



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 116, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **Tarcísio Mendes Sales** para responder pela Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC), de **11 a 20/04/2012**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, 02 de dezembro de 2010, que trata dos Cargos e Funções de Livre Provisamento;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Cláusula Oitava do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 e Termo Aditivo 2012/2013 que prevê a substituição gratificada de superiores hierárquicos em período igual ou superior a 10 (dez) dias, mediante designação por Portaria Administrativa; e

Considerando as férias do Gerente de Orçamento e Contabilidade, Luís Fernando Lucato, no período de 11 a 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

1. Designar, no período de **11 a 20 de abril de 2012**, o empregado **Tarcísio Mendes Sales**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Serviços Técnicos - PST, ocupação Técnico em Contabilidade, matrícula 0355, para exercer o cargo de GERENTE DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provisamento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

